



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

TERMO ADITIVO Nº 01/2024 AO TERMO DE FOMENTO 001/2023, DATADO DE 28 DE ABRIL DE 2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ E A ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO DA CRIANÇA DEFICIENTE – ARCD de São José do Rio Preto, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

Pelo presente Termo Aditivo 01/2024 ao Termo de Fomento 001/2023, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, sede na Praça José Bernardino de Seixas, 01, Centro, em Ibirá, SP, devidamente inscrita no CNPJ 45.158.193/0001-41, denominada CONCEDENTE e neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Edvard Alberto Colombo, RG n. 18.096.128 e inscrito no CPF/MF nº 166.129.098-11, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO DA CRIANÇA DEFICIENTE - ARCD, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 10.831.764/0001-28, estabelecida nesta cidade na Avenida da Luz, 2525, Jd. Maracanã, CEP 15092-150, São José do Rio Preto, SP, neste ato representado por seu Presidente, Sra. Licia Soares Fernandes, portadora do RG nº 34.769.667-3 e do CPF/MF nº 357.719.878-20, denominada ENTIDADE, tendo celebrado em 28/04/2023 o Termo de Fomento 001/2023, com vigência até 30 de abril de 2024, resolvem, de comum acordo aditar o citado Termo de Fomento para:

- Aditar a Cláusula 6ª do Termo de Fomento 001/2023 para prever o repasse anual à Entidade da importância de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), em 05 parcelas mensais de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) cada, conforme autorizado em Lei Municipal 2.675 de 14 de dezembro de 2023, com destinação conforme aprovado em Plano de Trabalho;
- Aditar a Cláusula 10ª do referido Termo de Fomento 001/2023, para prorrogar sua vigência para o período de **01.05.2024 a 30.09.2024**, que poderá ser prorrogada em havendo pacientes a serem destinados ao tratamento na Entidade.-

O presente Termo Aditivo 01/2024 ao Termo de Fomento 001/2023 segue acompanhado do Plano de Trabalho da Entidade, para o exercício de 2024 – meses de maio a setembro de 2024, devidamente aprovado pelo parecer técnico que o acompanha.-

As despesas de custeio decorrentes da execução do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.12 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0020.2066.0000 – Contribuições a entidades privadas

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – PJ....R\$ 21.600,00

As demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento 001/2023, do qual este termo aditivo fica fazendo parte integrante, permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e combinados assinam o presente Termo Aditivo, em três vias, para os devidos efeitos legais, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IBIRÁ, em 26 de abril de 2024.-

PREFEITURA DE IBIRÁ
Edvard Alberto Colombo
Prefeito Municipal

LICIA SOARES
FERNANDES
NAGAO:35571987820

Assinado de forma digital por
LICIA SOARES FERNANDES
NAGAO:35571987820
Dados: 2024.04.25 15:43:16
-03'00'

ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO DA
CRIANÇA DEFICIENTE - ARCD
Lícia Soares Fernandes

TESTEMUNHAS: *Emilia Apda Bueno*
1- 33 842.625 8
Emilia

Sueli de Látina Soares
2- *19625 204-6*

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá